



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PRESENCIAL PARA COMISSÃO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INDÍGENA,
QUILOMBOLA E LAUDO PcD DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA LISTA DE
ESPERA DO PROCESSO SELETIVO UNIFAP - CAMPUS BINACIONAL 2024.2
– 1ª CHAMADA PÚBLICA**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá – DERCA/UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a convocação para o procedimento de Heteroidentificação, Verificação da Autodeclaração Indígena, Verificação da Autodeclaração Quilombola e Verificação de Laudo Médico PcD dos candidatos habilitados na lista de espera do PROCESSO SELETIVO UNIFAP - CAMPUS BINACIONAL 2024.2 – 1ª CHAMADA PÚBLICA, em consonância com Edital Nº. 07/2024/PROGRAD/UNIFAP.

Os (As) candidatos(as) habilitados na lista de espera com autodeclaração de que é indígena, autodeclaração de que é quilombola e autodeclaração de Pessoa com Deficiência (PcD) deverão apresentar sua Declaração de Pertencimento Étnico(indígenas), Declaração Étnico-Racial (quilombolas) e Laudo Médico (PcD).

Os (As) candidatos(as) habilitados na lista de espera com autodeclaração de que é indígena, autodeclaração de que é quilombola e autodeclaração de pessoa com deficiência (PcD) deverão comparecer presencialmente, ou seu procurador legalmente constituído no dia **28 de novembro de 2024 no PROTOCOLO DO DIRCA a partir das 08h:30min até as 17h00min** para entrega da **Declaração de Pertencimento Étnico** (indígenas), **Declaração Étnico-Racial** (quilombolas) e **Laudo Médico** (PcD), nos padrões estabelecidos no Edital nº. 06/2024 /PROGRAD/UNIFAP.

O(A) candidato(a) habilitados na lista de espera PS UNIFAP - CAMPUS BINACIONAL nas cotas **PPI** com autodeclaração de que é pessoa negra de cor preta ou negra de cor parda deverão passar por avaliação presencial da Comissão de Heteroidentificação, no dia **28 de novembro de 2024, às 09h30min no LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - CAMPUS OIAPOQUE.**

O(A) candidato(a) habilitados na lista de espera PS UNIFAP - CAMPUS BINACIONAL na cota **PPI** com autodeclaração de que é pessoa negra de cor preta ou negra de cor parda não poderão enviar procurador legal, sendo a avaliação presencial pela Comissão de Heteroidentificação exclusivamente do candidato habilitado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

A lista de espera do PS UNIFAP - CAMPUS BINACIONAL, está disponível para consulta em:
<https://depsec.unifap.br/concursos/processos/66d764fd2aee1e87f1ed0094>

O candidato convocado ou seu procurador legalmente constituído deverá estar de posse de **Documento de Identidade original**.

O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação, Comissão Multiprofissional de Verificação(PcD), Comissão de Verificação da Autodeclaração Indígena e Comissão de Verificação da Autodeclaração Quilombola será publicado no link do Processo Seletivo <https://depsec.unifap.br/concursos/processos/66d764fd2aee1e87f1ed0094> no dia 28 de novembro de 2024.

O (A) candidato (a) mediante o seu nome INDEFERIDO pela Comissão de Heteroidentificação, Comissão Multiprofissional de Verificação (PcD), Comissão de Verificação da Autodeclaração Indígena e Comissão de Verificação da Autodeclaração Quilombola terá até as 23h:59min do dia 01/12/2024 para interpor recurso junto à COMISSÃO RECURSAL apresentando justificativa que comprovem a inconsistência da referida Comissão, para o e-mail: dirca@unifap.br

Os candidatos indeferidos pela comissão de Heteroidentificação nas vagas destinadas às pessoas negras (de cor preta e parda), de todos os cursos, que apresentarem recurso dentro do prazo estarão automaticamente convocados para comparecer no dia **02 de dezembro de 2024, às 09h30min no LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - CAMPUS OIAPOQUE**, para avaliação presencial pela **Comissão Recursal**.

O resultado dos recursos apresentados para a Comissão recursal de Heteroidentificação, Comissão Multiprofissional de Verificação(PcD), Comissão Recursal de Verificação da Autodeclaração Indígena e Comissão Recursal de Verificação da Autodeclaração Quilombola será publicado no link do Processo Seletivo <https://depsec.unifap.br/concursos/processos/66d764fd2aee1e87f1ed0094> no dia 02 de dezembro de 2024.

O candidato autodeclarado que não passar pela comissão de Heteroidentificação, não apresentar a declaração na Comissão de Verificação da Autodeclaração Indígena, Comissão de Verificação da Autodeclaração Quilombola e laudo médico para a Comissão Multiprofissional de Verificação (PcD) estará automaticamente eliminado e perderá o direito a vaga.

A Universidade Federal do Amapá se resguarda do direito de, em qualquer tempo, dentro dos prazos legais, comprovar a veracidade das informações prestadas, podendo inclusive solicitar outros documentos, cabendo ao infrator às sanções legais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento das publicações referente ao edital, não cabendo alegação de desconhecimento dos trâmites de convocação.

É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a veracidade dos dados e documentos apresentados no ato desta convocação.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2024.

JESSÉ DA COSTA MACIEL
Diretor do DERCA
Portaria N° 0243/2023